



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



ATA DA 57a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 03 de fevereiro de 1.992.

PRESIDENTE: José Roberto Bergamin

Secretário: Manoel Antonio Pedroso da Silva

Aos três dias do mês de fevereiro de hum mil e novecentos e noventa e dois, realizou-se em suas sede a Avenida Dr. Couto Junior, a quinquagésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Abel Teruel; Ademir Soares Corrêa; Alcides Alves; Elizeu Jesus Eleotério; Gilmar Leopoldino; José Soares; José Roberto Bergamin; Luiz Fermino; Manoel Antonio Pedroso da Silva; Valdemar Bischel Netto e Walter Oliveira Dias, num total de onze vereadores, e havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão..

EXPEDIENTE: Foi consultado os vereadores se dispensam a leitura da Ata da Sessão EXTRAORDINÁRIA de 11 de dezembro de 1.991, e da Ata da Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 1.991, a qual foi dispensada a leitura das Atas. Foi colocada em discussão a Ata da Sessão Extraordinária do dia 11 de dezembro de 1.991 e a Ata da Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 1.991, como não houve vereador que quisesse discutir, foi colocada em votação as Atas da Sessão Extraordinária do dia 11 de dezembro de 1.991, e a Ata da Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 1.991, as quais foram aprovadas. CORRESPONDÊNCIAS: Foi lido telegrama do Governador de Estado em atenção a Moção nº 02/91 a qual solicita criação de Fundo agrícola do Estado para financiamento ou custeio agrícola com taxa de juros baixo para pequenos agricultores. Foi lido documento da saúde ocular; Foi lido Of. nº Ce-AD/CVS-004/92, assunto: Cólera. A pedido do nobre vereador Walter Oliveira Dias, foi introduzido no recinto da Câmara, para fazer parte dos trabalhos desta CASA DE LEIS. A seguir o nobre Presidente solicitou aos nobres Edis, que estivessem sem o paletô, que o colocasse. A seguir o nobre vereador Gilmar Leopoldino, solicitou que consultasse o Plenário. O senhor tem o mesmo direito que os outros. Respondendo o nobre vereador Presidente disse: eu estou de paletô e peço que coloque o paletô e repitem os outros companheiros que estão de paletô. Foi lido Requerimento nº 01/92, de autoria do ve



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



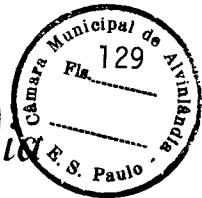
reador Luiz Fermino, o qual solicita cópia xerox do Parecer do Tribunal de Contas, sobre as contas do Prefeito do exercício de 1.990. Foi lido Projeto de Resolução nº 01/92, o qual cria na Câmara Municipal de Alvinlândia, o serviço do S.O.S.Idoso. Foi colocado em 1ª. discussão o Projeto de Resolução nº 01/92, o qual fez o uso da palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: "é uma matéria que depende do Parecer das Comissões, e não encontra com os Pareceres das Comissões, a matéria é boa, mas é necessário que tenha a tramitação legal dentro da Câmara. Em seguida o nobre Presidente, encaminhou a matéria para a próxima Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: A seguir o nobre vereador WALTER OLIVEIRA DIAS, 2º Secretário anunciou que o vereador Luiz Fermino estava inscrito. Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: "Apenas para comentar a respeito dos Requerimentos que durante o nosso recesso tramitou, fiz um requerimento ao Sr. Prefeito Municipal para que me esclarecesse o motivo da dispensa de um funcionário que prestava serviços a PRONDEPAR, por uma ironia é meu irmão, respondeu o senhor Prefeito que a dispensa se deu ao motivo da Prefeitura estar tentando eliminar todas as despesas que possa assim serem evitadas, esse funcionário recebia através da PRONDEMPAR, apenas era suplementado ao seu salário, portanto não justifica, me diz ainda que para que ele possa cumprir seus compromissos com os servidores e fornecedores, todos vocês sabem o motivo dessa dispensa, é política, ainda bem que somos uma família pobre e fomos ensinados que trabalho se consegue outro, a dignidade não, nunca se perca a dignidade, seja homem, seja digno em suas ações e palavras, deixo aqui o meu protesto quanto ao ocorrido, e que a justificativa não me convenceu, acredito que aos senhores vereadores também. Uma outra que é antiga, o nobre vereador MANOEL Antonio juntamente com todos os vereadores apresentou quando nós aprovamos a cobrança do IVV, o vereador Manoel solicitou foi aprovado por todos os vereadores, para que dentro do possível diálogo se adquirisse combustível em nossa cidade, temos apenas um Posto e na compra de combustíveis, acredito que as condições são normais e iguais, a resposta também veio na Indicação do nobre vereador Manoel, como havia vindo a minha de que o Posto de Lupércio preenche melhores condições para este fim, só que nós sabe



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



mos que a pessoa armazena combustível, temos informação de vizinhos que o armazenamento é irregular, portanto solicitamos ao Prefeito Municipal que está presente, que faça uma tomada de preços, e mediante documentos em mãos, teremos condições de responder e ver se as condições oferecidas por ele, tanto em preço, como em condições de armazenamento. A respeito do Projeto que não tramitou na Câmara, mas como Presidente da Comissão de Justiça e Redação, juntamente com meus companheiros,, tive a oportunidade de consultar um especialista no qual será devolvido ao Sr. Prefeito, o qual será elaborado dentro das normas e reiterando e regularizando uma situação de um ano atrás, o que não é permitido e estabelecendo um salário mínimo de gratificação que também não é permitido,, essa gratificação não é brincadeira, não é nada, ela deveria ser dividida com outra pessoa que hoje está fazendo parte da Administração, ele não foi eleito ele foi ex-Prefeito, está dando ordens para Comissão; dando ordens para isso, para aquilo, dirigindo condução da Prefeitura, então que seja dividido a metade para cada um". Foi anunciado o vereador Elizeu Jesus Eleotério, o vereador Ademar Soares, Corrêa, os quais dispensaram a palavra". Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: "Gostaria que o senhor Presidente mantesse a ordem dentro do recinto da Câmara, se fôr para todos os vereadores usarem o paletô que todos coloquem o paletô; se fôr para "bagunçar" eu também vou tirar o meu e vou vir de manga de camisa, e não ter mais respeito com a dignidade de todos os vereadores, gostaria de que o senhor como Presidente mantesse a ordem, ou use o paletô ou peça autorização para os demais companheiros que não usem o paletô,. Parabenizar o Legislativo com a elaboração do Concurso Público, que foi iniciado por mim, e o novo Presidente deu continuidade, elaborou as provas, trouxe gabarito, trouxe resultado, com honestidade, o trabalho que o pessoal que também prestou as provas, também admiraram, porque foi com muita clareza este trabalho desenvolvido pelo Legislativo, nós temos aí pessoas capacitadas a exercer a função de Oficial Legislativo e servente da Câmara Municipal. Fiquei contente senhor Presidente, por saber que tudo ocorreu as claras e com gabarito, tudo certinho, isso é um exemplo e nós servimos de exemplo, é



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



aí que se começa. Peço ao senhor Prefeito que está presente, já pedi ao assessor do Prefeito, e ele não atendeu a necessidade, em colocar a grade da cozinha piloto no lugar, deve-se fazer algum tipo de reparo e cercar aquele prédio, já que o senhor Prefeito está presente fique ciente daquilo que está acontecendo e mande reparar". ORDEM DO DIA: Foi lido o Projeto de Lei nº 01/92' o qual dispõe sobre reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 1.992. Foi lido Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao P.L. nº 01/92. Foi lido Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos ao P.L. nº 01/92. Foi colocado em única discussão o P.L. nº 01/92, o qual fez o uso da palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO:" Estamos apreciando matéria a respeito de aumento ao nosso funcionalismo, sabemos nós que funcionário público municipal é o sustentáculo da nossa Administração, depende do bom ou mal trabalho para o desenvolvimento chefiado pelo Executivo e seus Assessores, sabemos também que encontramos dificuldade muito grande devido a política econômica, que ainda não se ajustou, e os trabalhadores estão sofrendo as consequências, mas sabemos que esse aumento vem pelo menos amenizar os problemas financeiros, esperamos que um aumento dessa natureza não vá refletir no andamento de nosso Município, nós vereadores vamos cobrar dentro das possibilidades, benefícios ao nosso município, não poderá ser alegado que o funcionalismo está consumindo todo o nosso Orçamento, toda a nossa receita, as obrigações são muitas além do funcionalismo e isso não pode parar." Com a palavra o nobre vereador WALTER OLIVEIRA DIAS:" O índice proposto pelo Executivo até a faixa de CR\$200.000,00 é de 60%, eu acho que deveria ser um pouco mais, porque o salário mínimo que o Governo paga não dá para se viver; há dificuldade financeira com o Município, hoje nós temos um salário de Cr\$75.000,00 que não atinge o salário mínimo, com esse 60%, quem ganha CR\$75.000,00, não vai ganhar correspondente ao salário de CR\$96.000,00, não vai dar para levar a vida e vai ser muito difícil para esse grupo de servidores que ganham até essa faixa, acredito que os próximos aumentos de salário, mande para a Câmara melhorando os menores salários da Prefeitura, isso não é quebrar a Prefeitura e sim reconhecer o trabalho do servidor municipal". Gostaria que o senhor Presidente levasse ao conhecimento do Executivo que aumento igual a esse



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



nós vamos aprovar ao- servidores da Prefeitura e será concedido também a servi-
dores da Creche da Associação do Centro Comunitário Urbano "SEBASTIÃO MANZANO"
tendo em vista que o trabalho será municipalizado, e atende as nossas crian-
ças, que seja feito um ofício ao Presidente da Associação e também atenda esse
mesmo nível de salário aos servidores do Centro Comunitário "SEBASTIÃO MANZANO"
Foi colocada em única discussão o Projeto de Lei nº 01/92, o qual foi aprovado
por unanimidade. Foi lido Of. Nº 009/92, o qual encaminha o P.L. nº 02/92. Foi lido
Projeto de Lei nº 02/92, o qual dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de
conceder gratificação ao ocupante da função de confiança de Oficial de Gabinete
Sr. Gregório Perez Camachio, no valor correspondente a 02 (dois) salários mínimos
da região, mensalmente. Foi lido Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o
qual solicita que retire o Projeto tramitado na Sessão. Com a palavra o nobre
vereador WALTER OLIVEIRA DIAS: "Gostaria de fazer uma pergunta ao nobre vere-
Luiz Fermino democraticamente, qual a pessoa que faz em Alvinlândia o serviço
do Assessor, e que deve ser repartido essa gratificação, o senhor citou e eu
fiquei imaginando será que tem alguém trabalhando de graça? Respondendo a per-
gunta o nobre vereador Luiz Fermino disse que é o senhor EX-Prefeito. Conti-
nuando o nobre vereador WALTER OLIVEIRA DIAS: "O ex-Prefeito trabalhando na Pre-
feitura? O Sr. Alvino Dias, não trabalha e nem precisa do salário da Prefeitura
Continuando o nobre vereador Luiz Fermino disse: Ele está fazendo um serviço
que é responsabilidade do Assessor". Continuando o nobre vereador WALTER OLIVEI-
RA DIAS: "O senhor me desculpa nobre vereador, o senhor também citou que quem
deveria receber isso era o Vice-Prefeito, e voltando para o senhor Presidente
perguntou se o Ex-Prefeito trabalha na Prefeitura e o nobre Presidente respon-
deu que não tem conhecimento, e dando continuidade o nobre vereador Walter dis-
se é uma pessoa digna que deveria trabalhar na Prefeitura, pessoa que também
tem uma carteira registrada na Prefeitura, foi Prefeito e se fôsse Assessor
hoje seria um excelente Assessor, fi quei muito constrangido com a colocação d
do nobre vereador. E gostaria de ficar satisfeito com o Projeto do Prefeito por
ter que regularizar a situação do Assessor, porque ele vem prestando serviços
a essa Comunidade, porque nós vereadores pedimos, para o Prefeito e ele nos a-
tendeu, então temos que acertar a situação desse funcionário que está aí tra-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



balhandp prestando benefícios a nossa municipalidade. A seguir o nobre Presidente esclareceu aos senhores vereadores que o Projeto de Lei nº 02/92, será devolvido ao Executivo de acôrdo com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. A seguir o nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva solicitou ao Sr. Presidente para que marcasse uma reunião, para discutir o problema da AUDICAMP, conforme Projeto de Lei nº 03/92, A seguir o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA disse: que o pessoal vem até aqui para dar uma satisfação. A seguir o nobre Presidente disse: Entraremos em contato com o pessoal da AUDICAMP, e marque um dia, e o senhor secretário oficialize aos senhores vereadores para uma reunião junto aos técnicos, para possíveis esclarecimentos sobre a AUDITORIA da AUDICAMP. Foi lido Ofício nº 011/92 o qual encaminha o Projeto de Lei nº 04/92. Foi lido o Projeto de Lei nº 04/92, o qual dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, para aquisição de materiais e contratação de mão de obra, destinado a construção de residência a pessoa carente. Foi colocado em discussão o Projeto de L. nº 04/92, o qual fêz o uso da palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: " Como notamos no próprio dizer do Projeto, que através de determinação do Tribunal de Contas, para que todos os Projetos dessa natureza fossem enviados à Câmara Municipal para deliberação, iremos a partir de agora iremos participar diretamente desse Projeto do Executivo que é bom, que vem atender as necessidades, é uma continuidade dos Prefeitos anteriores, mas que nessa Administração, nós estamos percebendo melhor qualidade na execução desse serviço, as casas estão saindo de melhor qualidade, haja visto que essa casa na Administração passada, já havia sido iniciada e quase terminada foi preciso demolir e hoje está sendo iniciada, e tenho certeza que vai sair boa, porque temos visto o trabalho que tem feito em outras residências, nestes três anos e meio de mandato do Sr. Prefeito, temos certeza que essa pessoa terá sua casa para morar, e não terá que morar em outro Município, e se tiver que fazer casa para pessoas carentes, que faça para pessoas realmente necessitadas, impossível atender a todos mas que nessa triagem faça de acôrdo com a necessidade de atender a cada uma, não seja feito distorções na hora de enviar os Projetos, porque nós temos conhecimento das pessoas que realmente tem necessidade, então isso



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



vem regulamentar um ato do sr. Prefeito Municipal ". Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias:" A respeito do Projeto , e fazendo parte da Comissão de Obras, a Comissão acha que deve-se comprar através de licitação, de acordo com a Lei nº 4.320, tanto quanto a aquisição de materiais, como se for contratada a mão de obra, isso para economizar e fazer mais casas a pessoas carentes, essa construção estava parada e agora vai ser realizada. Gostaria de pedir ao Sr. Presidente apoio ao Sr. Prefeito , e peço apoio também aos senhores vereadores, para que o Município consiga ainda este ano, dar uma pequena condição de vida, às pessoas que ainda não tem um teto, ou que não tem condições de pagar uma CASA POPULAR; vai atender uma grande maioria e uma pequena minoria não tem onde morar, temos exemplo aqui dentro da Câmara, de uma pessoa que nos procurou , está passando dificuldades, conversei com o Sr. Prefeito tem boa intenção, tem uma idéia muito boa, em uma área dentro do Município e construir , quatro ou cinco casinhas para atender as necessidades dessas famílias carentes. Gostaria que o senhor desse apoio e pedisse apoio aos demais vereadores, para que esse trabalho fosse realizado até o final deste Mandato, um teto para quem não tem, e pela intenção do Sr. Prefeito é boa, tem uma área de terra, que o Município vai tomar a posse, eu aplaudi o Sr. Prefeito quando ele me disse dessa intenção". A seguir o nobre vereador Presidente disse que terá o nosso apoio, melhores condições de vida para a nossa população com o apoio dos nossos companheiros e de nossa comunidade. Foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº04/92 , o qual foi aprovado. Foi consultado o Plenário para que o Projeto de Lei nº 04/92, tramitasse em 2a, discussão e votação ainda na presente sessão, o qual foi aprovado. Foi colocado em 2a. discussão o P.L. Nº04/92, o qual fez o uso da palavra o nobre vereador WALTER OLIVEIRA DIAS:" Falando em casas para famílias carentes, que a municipalidade interceda junto ao sorteio das Casas Populares, para que venha realmente atender a necessidade de quem realmente não tenha casa popular. Através do Sr. Presidente, do Sr. Prefeito que está presente, nós vereadores vamos conscientizar e torcer para que faça a escolha deste pessoal; porque foram feitas três inscrições para uma casa, que seja escolhida pessoas que não tem condições de construir, mas tenha condição de pagar aquele imóvel. A seguir o nobre Presidente disse que tem que



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



ser feita a maior justiça juntamente com o Prefeito e nós vereadores na distribuição dessas casas . Foi colocado em 2a. votação o Projeto de Lei nº 04/92, o qual foi aprovado. Terminada a matéria da ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, o qual por ordem de inscrição foi anunciado o nobre vereador ELIZEU JESUS ELETÉRIO, o qual dispensou a palavra. Foi anunciado o nobre vereador ABEL TERUEL, o qual fez o uso da mesma: " Desejar ao Sr. Presidente que em 1.992, essa Câmara possa trabalhar junto ao Executivo de maneira harmônica, que venha beneficiar nossa população, nossa cidade de Alvinlândia, deixo meu parecer ,muito satisfeito , pela Câmara ter aprovado o aumento do salário da Prefeitura, eu estou pronto todas as vezes que o salário do funcionário estiver defazado, estamos prontos para abonar e naquilo que for preciso. Fiquei constrangido a respeito do Projeto do assessor do Prefeito, mas voltará a Câmara e com dignidade será aprovado porque ele é merecedor, desde que todos os servidores merecem da mesma maneira ele tem direito, o Projeto nº 04/92, como faço parte da Comissão fomos de parecer favorável sempre que houver pessoas carentes, em nossa cidade, estaremos pronto para aprovar o que é de bom para o nosso povo. Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES:" Parabenizar , pela Firma ter vindo reparar o serviço mal feito feito em nossa cidade, mas que realmente em breve isso vem a ser solucionado isso daí (asfalto) A uns noventa dias, o Assessor do Prefeito me disse que a partir de fevereiro com um novo plano de asfalto em nossa cidade, mas por forças econômicas de nossa Prefeitura, foi adiado para um ou dois meses, fico satisfeito em saber que a intenção é atender com o asfalto as ruas mais baixas de nossa cidade, eu como vereador, espero que nesta nossa Gestão seja feito todo esse asfalto em nossa cidade , onde tem rua que em dias de chuva, está como calamidade pública, precisamos solucionar o problema dessa rua; lembramos que no ano passado tivemos um problema dessa natureza, breve acontecer que é a Cesta Básica, o nosso povo ainda este ano está indo para o mesmo caminho, não sei de que maneira, mas com a Promoção Social, o nosso Governador, mas que venha atender o nosso povo, muitos deles já estão em situação bem precária, é do nosso conhecimento e vamos nos prevenir, porque o ano passado sofremos aqui algumas pressões não tivemos condições de atender, Como mais ninguém desejou fazer o uso da palavra



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.



o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais, Indo esta
ATA assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário, na Sessão em que foi lida, ''
discutida e aprovada.



JOSE ROBERTO BERGAMIN
PRESIDENTE DA CÂMARA



MANOEL ANTONIO P.DA SILVA
1º SECRETÁRIO

////////////////////////////////////// E